

Obras: Implantação de uma ponte metálica s/o Córrego Jacaré — ligação Usina Catanduva. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 65.373/84 — DOP. Prazo de execução — 3 meses.

Extrato do Convênio 77/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Getulina. Natureza das obras: Implantação de uma ponte metálica dupla s/o Córrego 20 de Maio, na ligação Getulina a Macucos. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 64.649/84 — Prov. 1 — DOP. Prazo de execução — 4 meses.

Extrato do Convênio 78/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Jundiá. Natureza das obras: Implantação de duas pontes metálicas na Rua Giacomio Zanata, sobre o córrego da Colônia. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 64.738/84 — Prov. 4 — DOP. Prazo de execução — 6 meses.

Extrato do Convênio 92/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Jacupiranga. Natureza das obras: Implantação de uma ponte metálica s/o rio Piririca na estrada do Guarãú (JC 17). Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 65.451/84 — DOP. Prazo de execução — 3 meses.

Extrato do Convênio 93/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Divinolândia. Natureza das Obras: Implantação de uma ponte metálica s/o Rio do Peixe, na ligação da Rua Barão do Rio Branco, sede do município, com a SO-344. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 65.489/84 — DOP. Prazo de Execução — 3 meses.

Extrato do Convênio 79/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Jahu. Natureza das Obras: Implantação de quatro pontes metálicas s/o Nascente do Córrego Pouso Alegre de Baixo, ligando Jahu ao Bairro do Marabá; Ponte s/ Córrego do Ipiranga, ligando Jahu ao Bairro de Iguatemy; Ponte s/ Córrego Santa Sofia, ligando Jahu ao Banharão Velho Ponte s/ Córrego Ave Maria, ligando Jahu a Ave Maria. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 65.391/85 — Prov. 2 — DOP. Prazo de Execução — 6 meses.

Extrato do Convênio 88/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Rio Claro. Natureza das Obras: Implantação de duas pontes metálicas; Uma ponte metálica dupla sobre o Córrego afluente do Rio Corumbataí, na ligação com Batovi; Uma ponte sobre o Rio Cabeça-RCL-350-km 15, na ligação com Itapé. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 64.770/84 — DOP. Prazo de Execução — 2 meses.

Extrato do Convênio 87/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Castilho. Natureza das Obras: Implantação de uma ponte metálica sobre o Córrego Guataraipá, ligação R. Belarmino da Silva com Olavo Bilac. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 65.594/85 — DOP. Prazo de Execução — 3 meses.

Extrato do Convênio 80/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Registro. Natureza das Obras: Implantação de três pontes metálicas; Ponte s/o Rio Quilombo (10,00x5,90), na Est. das Duas Helenas (RG 59), lig. a BR 116 a Est. S. Lourenço; Ponte s/o Rio Quilombo (10,00x5,90), na Est. das Duas Helenas (RG 59), lig. a Est. S. Lourenço à BR 116; Ponte s/o Ribeirão Quilombo (10,00x5,90), na Est. do Capinzal (RG 53), lig. o Município de Registro a Fazenda Capinzal do Município de Jacupiranga. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 65.458/84 — DOP. Prazo de Execução — 5 meses.

Extrato do Convênio 96/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Americana. Natureza das Obras: Implantação de cinco pontes metálicas; 3 pontes sobre o Córrego do Gallo, ligação da Rua D. Pedro II e 2 pontes sobre o Córrego Payles, no prolongamento da Rua 7 de Setembro com Av. Rafael Vitta. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 64.698/84-Prov. 1 — DOP. Prazo de Execução — 8 meses.

Extrato do Convênio 85/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela. Natureza das Obras: Implantação de uma ponte metálica situada sobre o córrego do Cervinho na ligação com fazendas Drauzio Estrela e Orestes Soares da Costa. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 65.390/84-Prov. 1 — DOP. Prazo de Execução — 2 meses.

Extrato do Termo de Aditamento 76/86 — Livro 2/86 — O.E.O. 165/85 — Contratante — Concrejato — Serviços Técnicos de Engenharia S/A. Natureza das Obras: Recuperação da estrutura da caixa d'água, passagens e serviços gerais no Departamento de Amparo e Integração Social — DAIS. Condições: Serviços extracontratuais sem acréscimo de despesa. Data da assinatura — em 2-6-86. Autos 1.269/86 — DOP. Verba: originária do próprio contrato.

Extrato do Termo de Aditamento 77/86 — Livro 2/86 — Contrato 49/85 — Contratante — EDPEL — Construtora Industrial Ltda. Natureza das Obras: Reforma do prédio do Departamento de Assistência ao Escolar (Rua Piratininga, n.º 85 e 105) — Capital. Valor — Cz\$ 192.693,07. Condições: Serv. s. extracontratuais sem acréscimo de despesa. Data da assinatura em 2-6-86. Autos 61.715/85-Prov. 2 — DOP. Verba: do Contrato 49 celebrado em 2-12-85.

Extrato do Termo de Aditamento de Convênio 158/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Nhandeara. Natureza das Obras: Reconstrução de uma ponte a saber: "Córrego do Perdido, que liga a cidade de Nhandeara à Vila Sena, pela estrada Municipal NHD-130." Data da assinatura em 10-6-86. Condições: Alteração da cláusula V do Convênio 636 celebrado em 23 de dezembro de 1985. Autos 65.922/85 — DOP. Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio por 181 dias corridos.

Extrato do Termo de Aditamento de Convênio 157/86 — Livro 2/86 — Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Agudos. Natureza das Obras: Construção de duas pontes, ponte sobre o Córrego Bonsucesso, na ligação Centro Vila Honorina. (Ponte Dupla). Data da assinatura em 10-6-86. Condições: Alteração da cláusula VIII do Convênio 94 celebrado em 27 de fevereiro de 1985. Autos 64.660/84 — DOP. Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 212 dias corridos.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Despachos do Superintendente, de 10-6-86

Autos 1.763 — Prov. 10: De acordo com o Parecer PJU 422/86, autorizamos a cessão em regime de comodato de 1 transformador, descrito e caracterizado às fls. 7/8, à Prefeitura Municipal de Borborema, pelo prazo de 5 anos.

Autos 169 — Prov. 6: De acordo com o Parecer PJU 462/86, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato dos referidos equipamentos, descritos e caracterizados às fls. 170, à Prefeitura Municipal de Garça, pelo prazo de 5 anos.

Autos 27.492 — Prov. 1: De acordo com o Parecer PJU 436/86, autorizamos a cessão em regime de comodato de 1 transformador, descrito e caracterizado às fls. 10 a Prefeitura Municipal de Palmiras Paulista, pelo prazo de 5 anos.

Autos 1.763 — Prov. 9: De acordo com o Parecer PJU 412/86, autorizamos a cessão em regime de comodato de 1 transformador, descrito e caracterizado às fls. 18/19, à Prefeitura Municipal de Borborema, pelo prazo de 5 anos.

Autos 3.208 — Prov. 2: De acordo com o Parecer PJU 414/86, autorizamos a cessão em regime de comodato de 1 transformador, descrito e caracterizado às fls. 75/76, à Prefeitura Municipal de São Manoel, pelo prazo de 5 anos.

Autos 26.137 — Prov. 14: De acordo com o Parecer BBUJ/5/86, autorizamos a cessão em regime de comodato, do referido equipamento, descrito e caracterizado às fls. 15, à Prefeitura Municipal de Taubaté, pelo prazo de 2 anos.

Extrato 86/37/134.0

Autos 24.104 — Prov. 3 — DAEE. Contratante — DAEE.

Contratado — Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Objeto — Cessão em comodato de um transformador trifásico de 112,5 KVA, a ser utilizado no recinto da Festa do "Peão Boiadeiro".

Prazo — 5 anos.

Data da assinatura — 10-6-86.

Extrato 86/32/135.1

Autos 25.749 — Prov. 7 — DAEE.

Contratante — DAEE.

Contratado — Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Objeto — Cessão em comodato de um transformador trifásico de 15 KVA a ser utilizado na Escola Rural do bairro do Areal.

Prazo — 5 anos.

Data da assinatura — 10-6-86.

**Transportes**

Secretário

Adriano Murgel Branco

**DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO**

Resumo da Ordem de Serviço 61/86

Contratante — Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP.

Contratada — Super Agrícola Sakita Ltda.

Objeto — Serviços de recuperação do microtrator Tobatta, P. 1553 do Aeroporto de Presidente Prudente.

Valor — Cz\$ 3.120,00.

Prazo — 5 dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

Data da assinatura — 10-6-86.

Resumo da Ordem de Serviço 60/86

Contratante — Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP.

Contratada — Caigara Auto Elétrico Ltda.

Objeto — Serviços de recuperação do gerador do trator M.F., P. 1558 do Aeroporto de Presidente Prudente.

Valor — Cz\$ 2.193,30.

Prazo — 5 dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

Data da assinatura — 10-6-86.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

**EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO**

Extrato de Convênio

Convênio n.º 859 Data: 09.06.86 Autos n.º 193.848/DER/85 Convenientes - DER e PMS de Macedônia e Pedranópolis. Fundamento legal - Decreto n.º 5794, de 5/3/75 e Leis Municipais n.º 505, de 11/3/86 (PM de Macedônia) e n.º 598, de 21/2/86 (PM de Pedranópolis). Autorização - Do Superintendente do DER, à fl. 16, dos autos acima citados. Objeto - Melhoramentos e pavimentação das estradas municipais MAC-257 - MAC-344 e PNL-326, trecho Santa Isabel do Marinho - Macedônia, com 13,670km de extensão. Prazo - 36 meses. Foro - Capital.

DESPACHOS DO DIRETOR DA AST DE 9-6-86

AUTOS: 170.540-DER-79 - INTERESSADO: CACIQUE DE ALIMENTOS S-A. Tendo em vista a suplica de fls. 113, bem como a manifestação favorável da EAS de fls. 114, autorizo a renovação do Registro Cadastral n.º 030 da firma Cacique de Alimentos S-A. O interessado deverá retirar o cartão à Av. do Estado, 777 - 4º andar - sala 405 no horário comercial.

AUTOS: 171.518-DER-79 - INTERESSADO: PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA. Tendo em vista a suplica de fls. 114 bem como, a manifestação favorável da EAS de fls. 115, autorizo a renovação do Registro Cadastral n.º 066, da Firma Publicidade Klimes São Paulo Ltda. O interessado deverá retirar o cartão à Av. do Estado, 777 - 4º andar - sala 405 no horário comercial.

AUTOS: 189.660-DER-84 - INTERESSADO: TRACTO MOTOR E EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS S-A. Tendo em vista a suplica de fls. 69, bem como, a manifestação favorável da EAS de fls. 68, autorizo a renovação do Registro Cadastral n.º 266 da firma Tracto Motor Equipamentos Peças e Serviços S-A. O interessado deverá retirar o cartão à Av. do Estado, 777-4º andar - sala 405 no horário comercial.

**EXTRATOS**

TAM Nº 164 DATA: 29/5/86 CONTRATO 5 837-3 P.R. 1 757/CLA.2/86

ADICÕES E MODIFICAÇÕES: -I- PRAZO E ANDAMENTO

O prazo para conclusão das obras e serviços, objeto do presente contrato é de 10 meses, encerrando-se em 8/9/86, a saber: - Prazo Inicial 8 meses; - Prorrogação autorizada em 6/2/86, às fls. 13 da P.R. n.º 8 757/CLA.2/86 2 meses.

- O andamento das obras e serviços, será regulado pelo cronograma autuado às fls. 2 da P.R. 8757/CLA.2/86 aprovado em 6/2/86, às fls. 13 da mesma PR.

TAM Nº 36 DATA: 29/5/86 CONTRATO 5 616-9 P.R. 1 870/DR.4/86

ADICÕES E MODIFICAÇÕES: -I- VALOR FINAL

O valor final do presente contrato é de Cz\$ 3.008.649,31 e resulta da soma dos seguintes valores: - Medição final de obras e serviços Cr\$ 1.922.497.725; - Inicial para reajustamentos estimado Cr\$ 922.212.433; - Acréscimo para reajustamentos estimado autorizado em 5/12/85 às fls. 14 da P.R. 3 778/DR.4/85 Cr\$ 400.000.000; - Valor necessário para saldar o reajustamento final e autorizado às fls. 20 da PR 3 870/DR.4/86 Cr\$ 107.685.076; - Desconto relativo ao fornecimento pelo DER de 231.130kg de ligante betuminoso cujo valor calculado nos termos do item 5 do art.º 39 combinado com os artigos 8º e 9º da DTM-SUP/DER/007-12/2/85 é de (-) Cr\$ 343.745.917; - O saldo no valor de Cr\$ 2.142, fica por este Termo, ANULADO.

TAM Nº 184 DATA: 30/5/86 CONTRATO 5 758-7 P.R. 1 183/DR.13/86

ALTERAÇÃO: -I- VALOR DO CONTRATO

O valor atual do presente contrato é de Cz\$ 706.602,04 decorrente da aplicação do artigo 39 da DTM-SUP/DER-004-26/3/86, demonstrado a seguir: 1. Valor inicial do serviço Cr\$ 403.040.000; 2. Provisão inicial para reajustamento Cr\$ 159.603.800; 3. Correção da provisão de reajustamento para adequação ao Decreto Lei Federal nº 2 284, de 10 de março de 1 986, conforme autorização às fls. 7 da PR nº 1 183/DR.13/86- Cr\$ 143.958.245 - SOMA: Cr\$ 706.602.045.

TAM Nº 139 DATA: 3/6/86 CONTRATO 5 970-5 P.R. 1 498/DR.10/86

ALTERAÇÃO: -I- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de Cz\$ 13.339.948,24 decorrente da aplicação do artigo 39 da DTM-SUP/DER-004-26/3/86, demonstrado a seguir: 1-Valor inicial do serviço Cr\$ 5.775.624.149; 2-Provisão inicial para reajustamento Cr\$ 5.806.873.651; 3-Correção da provisão de reajustamento para adequação ao Decreto Lei Federal 2 284, de 10/3/86 Cr\$ 1.757.450.440 SOMA Cr\$ 13.339.948.240.

TAM Nº 204 DATA: 3/6/86 CONTRATO 6 042-2 P.R. 1 500/DR.10/86

ALTERAÇÃO: -I- VALOR DO CONTRATO

O valor atual do presente contrato é de Cz\$ 933.167,75 decorrente da aplicação do artigo 39 da DTM-SUP/DER-004-26/3/86 demonstrado a seguir: 1.Valor inicial do serviços Cr\$ 485.135.750; 2.Provisão inicial para reajustamento Cr\$ 365.830.250; 3.Correção da provisão de reajustamento para adequação ao Decreto Lei Federal 2 284, de 10/3/86 Cr\$ 82.201.750 - SOMA Cr\$ 933.167.750.

TAM Nº 202 DATA: 4/6/86 CONTRATO 5 950-0 P.R. 1 504/DR.10/86

ALTERAÇÃO: -I- VALOR DO CONTRATO

O valor atual do presente contrato é de Cz\$ 16.292.392,47 decorrente da aplicação do artigo 39 da DTM-SUP/DER-004-26/3/86, demonstrado a seguir: 1.Valor inicial do serviços Cr\$ 7.126.019.567; 2.Provisão inicial para reajustamento Cr\$ 5.931.223.533; 3.Correção da provisão de reajustamento para adequação ao Decreto Lei Federal 2 284 de 10/3/86 Cr\$ 3.235.149.370-SOMA Cr\$ 16.292.392.470.

TAM Nº 192 DATA: 5/6/86 CONTRATO 6 060-4 P.R. 1 200/DR.13/86

ALTERAÇÃO: -I- VALOR DO CONTRATO

O valor atual do presente contrato é de Cz\$ 15.716.741,11 decorrente da aplicação do artigo 39 da DTM-SUP/DER-004-26/03/86, demonstrado a seguir: 1. Valor inicial do serviço Cr\$ 7.619.332.112; 2. Provisão inicial para reajustamento Cr\$ 7.333.198.488; 3. Correção da provisão de reajustamento para adequação - ao Decreto Lei Federal nº 2 284, de 10/3/86, conforme autorização às fls. 8 da PR 1 200/DR.13/86 Cr\$..... Cr\$ 764.210.512 - SOMA: Cr\$ 15.716.741.112. TERMO ENCERRAMENTO 64 DATA: 4/6/86 CONTRATO 5 692 P.R. 1 436/DR.10/86

AUTORIZAÇÃO: -A autorização foi dada através do despacho de 22/4/86 às fls. 24 da P.R. 1 436/DR.10/86.

VALOR FINAL: O valor final do presente contrato é Cz\$ 1.137.846,56 e resulta da soma dos seguintes valores:

- Inicial para obras e serviços Cr\$ 818.858.484;
- Inicial para reajustamento estimado Cr\$ 251.099.516;
- Acréscimo para reajustamentos estimado, autorizado em 27/12/85, às fls. 16 da P.R. 2 070/DR.10/85 Cr\$118.200.000 SUB-TOTAL Cr\$ 1.188.158.000 - SUB-TOTAL EM CRUZADOS Cr\$ Cr\$ 1.188.158.000.
- Anulação do saldo das obras e serviços, autorizado em 22/4/86, às fls. 24 da P.R. 1 436/DR.10/86 Cr\$ 0,01(-);
- Acréscimo para complementação da verba de reajustamentos estimado relativo a período anterior a 28/2/86 autorizado em 22/04/86, às fls. 24 da P.R. 1 436/DR.10/86 - Cr\$ 75.088,13;

-Desconto relativo ao fornecimento pelo DER de 80.080kg de ligante betuminoso, cujo valor calculado nos termos do item 5, do artigo 39, combinado com os artigos 8º e 9º da DTM/SUP-DE-007-12/2/85 é de Cz\$ 125.399,55(-) e -Correção devida a alteração da moeda (Decreto Lei 2 283 de 27/2/86 Cr\$ 0,01 (-).

**COMUNICADO**

Convocando a firma abaixo, para retirar Nota de Empenho e Contrato, nos termos do artigo 64 da Lei 89 de 27-12-72, dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação.

OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS. N.E. 8699-06069 Contrato 6205-4. T.DE PREÇOS 35-86-SQA-D.A.

**COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES - JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

EDITAL Nº 068/86-TP-Execução das obras e serviços de melhoramentos, restauração do pavimento e recapeamento da Rua Professor Carvalho Pinto, com extensão de 902 metros, em Santo Antonio do Pinhal. ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante PEDRALIX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme Decl. s.º nº 100-06-6-1986, autuada nos autos 195.760/DER/86.

EDITAL Nº 069/86-TP-Execução das obras e serviços de Melhoramentos e Recapeamento da Estrada SP-65, trecho Tra vestia do Perímetro Urbano de Bananal, com extensão de 1.200 metros. DESCLASSIFICADA a única licitante COMPANHIA CONSTRUORA RADIAL., conforme Decisão dada na Ata nº 252, autuada nos autos nº 194.996/DER/1986.

EDITAL Nº 071/86-TP-Execução das obras e serviços de Melhoramentos, restauração e recapeamento do acesso de Pindamonhangaba à Via Dutra (Via Cidade Nova, com extensão de 820 metros. DESCLASSIFICADA a firma COMPANHIA CONSTRUORA RADIAL. ADJUDICADO o objeto da presente licitação à SOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme Decisão nº 103-5-6-86, autuada nos autos nº 195.529/DER/1986.

EDITAL Nº 072/86-TP-Execução das obras e serviços de Obras de Arte, construção de Pontes na Estrada SP-125, no Km 75 sobre o Rio Paraíba e no Km 76 sobre o Rio Injiranguinha. DESCLASSIFICADA a única licitante COMPANHIA CONSTRUORA RADIAL., conforme Decisão dada na Ata nº 258, autuada nos autos nº 194.609/DER/1986.

EDITAL Nº 073/86-TP-Execução das obras e serviços de Melhoramentos, complementação do recapeamento dos acostamentos, do acesso de Pindamonhangaba à Via Dutra (Via Av. Nossa Senhora do Bonsucesso). DESCLASSIFICADA a firma COMPANHIA CONSTRUORA RADIAL ADJUDICADO o objeto da presente licitação à SOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme Decisão nº 101-06-6-86, autuada nos autos nº 195.614/DER/1986.

EDITAL Nº 075/86-CD-Execução das obras e serviços de: Objeto I: Conclusão da Implantação e Pavimentação do acesso de São Roque à Estrada SP-280, trecho compreendido entre a estaca zero e a estaca 440, com 8.000 metros de extensão. Objeto II: Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal IRR-030, trecho (SP-281) Cerrado - Santa Cruz dos Lopes. ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante PARAMAPANHA S/A MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO, conforme Decisão 102-6-6-86, autuada nos autos nº 195.735/DER/1986.

EDITAL Nº 035/86-TP-Execução dos serviços de fornecimento e instalação de defensas semi-maleáveis na estrada SP-280, Rodovia Presidente Castello Branco, trecho compreendido entre o km 14 e o km 25. Com base nas considerações contidas nos Autos nº 195.095/DER/1986, o Sr. Superintendente do DER tomou conhecimento do recurso tempestivamente interposto pela empresa COFERRAÇO S/A INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRO E AÇO, indeferindo o mesmo, ficando assim mantida a decisão da Comissão. A CIL marca a abertura dos envelopes propostos para as 10,30 horas do dia 12/06/1986 convocando as empresas PAVIMENTAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ARMO EQUIPETROL S/A, COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE e COFERRAÇO S/A INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRO E AÇO.

EDITAL Nº 066/86-TP-Execução dos serviços de acompanhamento geométrico e topográfico, de controles tecnológicos e de materiais, conforme Anexo 3; das obras sob jurisdição da Décima Segunda Divisão Regional-DR.12, cujo no segue: Objeto I: Implantação e Pavimentação da duplicação da Estrada SP-270 (Exposição Agrícola - Trevo Movepa). Objeto II: Melhoramentos e Pavimentação das Estradas Vicinais: Dracena - Jaciporã e Monte Castelo - SP-563.

ADJUDICADO o objeto da presente licitação à PROJÉT PROJETOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA S/C LTDA., conforme Decisão nº 098-05-6-1986, autuada nos autos 195.774 DER/1986.

EDITAL Nº 064/86-TP-Execução dos serviços de acompanhamento geométrico e topográfico, de controles tecnológicos e de materiais, conforme Anexo 3; das obras sob jurisdição da Décima Divisão Regional - DR-10 como segue: Objeto I: Melhoramentos e Pavimentação das Estradas Vicinais: Cajamar - Distrito do Polvilho; Mina de Ouro; Guaiúba - Estrada do Patol; Mato Dentro em Franco da Rocha; João Rodrigues de Moraes em Itapericira da Serra; São Bento em Itaquaquecetuba; JAD-253/332/225 em Jandira; Juqueri Hirim em Mairiporã; São Caetaninho em Ribeirão Pires; Koyama em Suzano e Juquitiba - Direção de Itibuna. Objeto II: Implantação e Pavimentação do disoositivo de segurança na SP-270, Km 33+387m, em Cotia.

ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante CONBRAS ENGENHARIA LTDA., conforme Decisão nº 103 de 06-6-1986, autuada nos autos 195.716/DER/1986.

EDITAL Nº 067/86-TP-Execução dos serviços de acompanhamento geométrico e topográfico, de controles tecnológicos e de materiais, conforme Anexo 3; das obras sob jurisdição da Décima Terceira Divisão Regional-DR.13, cujo no segue: